



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº57/2023

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que seja incluído no calendário municipal a Pedalada Rosa, a ser comemorada e realizada anualmente no mês de outubro.

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade criar uma passeata ciclística para aumentar a visibilidade a respeito dessa pauta tão importante que é o câncer de mama. A pedalada incentiva também a prática de exercícios físicos, que é uma das formas de prevenção da doença e promoção de saúde. O mês de outubro é mundialmente conhecido por tratar da saúde da mulher no que tange a prevenção e tratamento do câncer de mama, e é cristalina a necessidade de garantir a visibilidade sobre esse tema, bem como produzir políticas públicas que conscientizem a população.

Balneário Pinhal, 03 de agosto de 2023.

Recebi em 03/08/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Gilson Prestes
Vereador

Bancada PTB